

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia

Direcção Nacional

OCS

Na PSP todas as associações profissionais e sindicatos de profissionais com funções policiais querem a desvinculação do Regime de vinculação de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, ou seja a desvinculação da Lei 12-A/2008, de 27 Fev.

Todos dizemos que somos, e somos de facto e de direito diferentes dos demais funcionários da Administração Pública, não temos direito à greve, não podemos filiar-nos em partidos políticos, organizações político partidárias, ou trabalhistas com agregação partidária, o serviço policial é de carácter permanente. O cidadão encontra sempre um polícia do outro lado da linha telefónica seja a que horas forem.

A ASAPOL recorda o estudo da Prof.ª Dr.ª Isabel Soares da Silva da Universidade do Minho acerca das condições de trabalho no trabalho por turnos onde estão narradas as problemáticas desse tipo de trabalho.

O **Governo** ao persistir em manter a PSP no regime acima referido terá que pagar os vencimentos pela tabela única remuneratória aos profissionais da PSP. A título de exemplo deve ser tido em conta que respeitando o que actualmente se encontra em vigor, só em horas extraordinárias, tem que **pagar** por dia ao efectivo da PSP que faça serviço entre as **22H00 e as 07H00** da manhã, isto só no Comando Metropolitano da **PSP de Lisboa**, uma verba superior a **18.000€ por dia**, cerca de **500.000€** mensais só para a área metropolitana mencionada. Mas a PSP tem ainda mais 17 Comandos.

Concluindo, se o Governo não consegue pagar ao efectivo policial a verba de 1.300.000€ referentes ao subsídio de fardamento do ano de 2012, como é que poderá pagar as horas extraordinárias da tabela remuneratória única se mantiver no regime de carreiras e remunerações da função pública!

Pelo atrás referido, manter a PSP no regime de carreiras, vínculos e remunerações da função pública é um erro que custará caro, muito caro ao Estado, pelo que apelamos a PSP seja excepcionada daquele regime tal como o é a GNR e as Forças Armadas.

Ser funcionário público ou não ser eis a questão

Lisboa, 16 de Outubro de 2012

A direcção nacional